**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1498/XIV/3ª**

**Reconhecer o Clima Estável como Património Comum da Humanidade**

Assegurar a estabilidade do sistema climático é fundamental para reduzir os riscos de catástrofes naturais e para garantir que as populações do planeta não sofrem uma maior degradação das condições ambientais em que vivem.

Há um progressivo reconhecimento global sobre os benefícios de termos um clima estável e de evitarmos que o aumento da concentração de gases com efeito de estufa na atmosfera provoque alterações nos ciclos biogeoquímicos da Terra que se traduzam numa intensificação dos impactos negativos sobre as mais diversas atividades humanas e acentuem a perda de biodiversidade.

Reconhecer o Clima Estável como Património Comum da Humanidade tem um forte valor simbólico e de sensibilização ambiental num momento em que se agravam os problemas associados às alterações climáticas.

A 9 de agosto de 2021 foi divulgado o 6º Relatório do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC na sigla em inglês), com o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, a afirmar que estamos perante um “alerta vermelho para a humanidade”. Em relação a este relatório importar salientar que:

* Há uma aceleração da tendência de aquecimento global sendo necessária uma redução “imediata, rápida e em larga escala” dos gases com efeitos de estufa ainda durante esta década. Se isto não for feito, as temperaturas vão aumentar mais de 1,5ºC nas próximas duas décadas
* Até ao final do século a temperatura da Terra poderá ser 1,4ºC-4,4ºC mais elevada do que no período pré-industrial. A década de 2011-2020 foi já um grau mais quente do que no período de 1850-1900.
* A concentração de CO2 na atmosfera atingiu um máximo histórico estando demonstrada a correlação com as atividades humanas e o consumo de combustíveis fósseis ao longo dos últimos 200 anos. Se continuarmos a aumentar o nível de CO2 na atmosfera os riscos climáticos podem aumentar de modo imprevisível e não linear.
* Verificam-se alterações nos ciclos biogeoquímicos da Terra, futuramente os sumidouros de carbono (floresta, oceanos) terão mais dificuldade em absorver as quantidades de CO2 emitidas.
* Ao nível do ciclo da água registam-se múltiplas mudanças nos regimes de precipitação, evaporação e recarga de aquíferos, o que terá impacto direto na vida das populações, sobretudo em territórios de menor disponibilidade hídrica.
* A acidificação dos oceanos por via da maior concentração de CO2 na atmosfera traduzir-se-á em perda de biodiversidade marinha com impacto direto em atividades como as pescas.
* As previsões para a sub-região do Mediterrâneo onde se insere Portugal são preocupantes apontando para:
  + Subida da temperatura a uma taxa superior à média global;
  + Aumento da frequência e intensidade das ondas de calor;
  + Redução dos padrões de precipitação podendo, contudo, ocorrer mais fenómenos extremos como chuvas torrenciais;
  + Tempestades costeiras poderão tornar-se mais frequentes e intensas;
  + Aumento dos períodos de seca hidrológica e agrícola;
  + Maior aridez, condições mais propicias a incêndios florestais;
  + Redução das áreas geladas, por exemplo em zonas de montanha, o que poderá ter impacto na disponibilidade de recursos hídricos;

A nova Lei de Bases do Clima em Portugal considera a relevância do Clima Estável e defende esforços para o seu reconhecimento enquanto Património Comum da Humanidade. Importará assumir ao nível da política externa este desígnio, no sentido de inspirar outros países a tomar iniciativas legislativas semelhantes. Só com um maior espírito de compromisso internacional será possível limitar o aquecimento global abaixo de 1,5ºC.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que promova diligências diplomáticas junto da Organização das Nações Unidas para o reconhecimento do Clima Estável como Património Comum da Humanidade.

Assembleia da República, 4 de novembro de 2021

**As/Os Deputadas/os**

Luís Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Carvalho

Hugo Oliveira

Paulo Leitão

João Moura

Nuno Carvalho

Hugo Oliveira

Rui Cristina

António Maló de Abreu

António Lima Costa

Emídio Guerreiro

João Marques

José Silvano

Pedro Pinto